



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

Autorizo.

Jaques Wagner
Governador



RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 08/12

DOC: 0100120035228

DATA 28/12 /2012

HORA 16:22

ASS: Luis

3.043

Aprova o ressarcimento decorrente do reequilíbrio contratual do Contrato de Parceria Público Privada nº02-2010 em razão das alterações no projeto exigidas pelo novo caderno de encargos da FIFA

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o ressarcimento referente à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Parceria Público Privada nº02-2010 celebrado entre o Estado da Bahia e a Fonte Nova Negócio e Participações S.A, em face das alterações de projetos e realização de obras e serviços não contempladas originalmente no contrato, com vista ao atendimento dos requisitos da quinta versão do “Caderno de Encargos da FIFA”, recepcionado pelo Estado em maio de 2011 em razão das condicionantes técnicas editadas pela FIFA e respectivo Comitê Organizador Local, para a realização dos eventos Copa das Confederações de 2013 e Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

Parágrafo Único - O ressarcimento mencionado no caput deste artigo deverá ser adimplido pelo Estado em única parcela até junho de 2013 conforme estabelece a alínea “a” da clausula 19.1.3 do Contrato de Parceria Público Privada nº02-2010

Salvador, em 27 de dezembro de 2012.

PUBLICADO NO D. O. E.

DE 29 e 30/12/2012

Eduardo

Funcionário

Alcides
LUIZ ALBERTO PETITINGA
Presidente